



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Credenciamento Docente do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), para o período 2025 a 2028.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2025/282; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, RESOLVE, considerando:

- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388; e
- a legislação da CAPES e da UNILA que regulamenta os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo como membros da Comissão de Credenciamento Docente do PPG-BC, para o período 2025 a 2028:

- I - Maria Claudia Gross, docente permanente, matrícula Siape nº. 1711401, presidente;
II - Maria Leandra Terencio, docente permanente, matrícula Siape nº. 2140303; e
III - Rafaella Costa Bonugli Santos, docente permanente, matrícula Siape nº. 2150037.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Credenciamento Docente do PPG-BC entre 01º de agosto de 2025 e a data de entrada em vigência desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PPG-BC nº. 2024/04, de 17 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

KELVINSON FERNANDES VIANA

Portaria nº 3/2025/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 13 de Agosto de 2025.